



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

25/06/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para locação de sistema de controle interno.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Pública Municipal necessita garantir a adequada organização e controle das informações relacionadas às atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores da estrutura municipal, especialmente aquelas vinculadas às atribuições de controle interno, acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres técnicos, registro de auditorias e monitoramento das providências adotadas pela gestão pública.

2.2. Essas atividades exigem controle contínuo das informações institucionais, bem como a manutenção de registros confiáveis que permitam o acompanhamento das ações administrativas realizadas pelo município. Além disso, a Administração Pública precisa assegurar maior padronização dos procedimentos administrativos, facilitar o acesso às informações institucionais e garantir melhores condições para acompanhamento das atividades pelos gestores e pelos órgãos de controle.

2.3. Nesse contexto, torna-se necessário identificar alternativa que possibilite aprimorar os mecanismos de organização, controle e acompanhamento dessas informações, contribuindo para maior eficiência administrativa, melhor gestão das informações institucionais e fortalecimento das atividades de controle e fiscalização no âmbito da Administração Pública Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Locação de software de Controle Interno, conforme especificações técnicas descritas em termo de referência.	Mês.	12	1.219,33	14.631,96
2	Portal de Informações	Mês.	12	421,67	5.060,04
Valor Total: R\$ R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais).					

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretora de Controle Interno	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: LURDETE HEIDERCHEIDT GRIGA	
Data: Rancho Queimado 06 de abril de 2026	
CPF: 034.933.639-31	Cargo/Função: Diretora de Controle Interno